

A CRIAÇÃO DA CÂMARA DA PLURIVERSIDADE, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS: O CME BELÉM COMO ARTICULADOR DE PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcus Ribeiro, Universidade Federal do Pará
viniciusribeiro0188@gmail.com

Monika Reschke, Universidade Federal do Pará
reschke.monik@gmail.com

Suellem Pantoja, Universidade Federal do Pará
smartinspantoja@gmail.com

Heyder Brito, Universidade Federal do Pará
gabrielheyder@gmail.com

Alberto Damasceno, Universidade Federal do Pará
albertofdamasceno59@gmail.com

O presente trabalho está inserido no eixo de Políticas de Educação Básica e Sistemas de Ensino e tem como objetivo compreender o processo de criação e implementação da Câmara da Pluriversidade, Inclusão e Direitos Humanos (CPIDH) por parte do Conselho Municipal de Educação de Belém, fato que se constituiu em uma ampliação da sua atuação institucional como instrumento de democratização da educação do município, acolhendo, reconhecendo, acompanhando, mediando, orientando e apoiando a construção de políticas públicas educacionais que têm como finalidade a qualidade social no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Belém, tendo como público-alvo todos os sujeitos que compõem este sistema.

Compreendemos que a criação da CPIDH significou uma tentativa de atender uma demanda por parte dos movimentos sociais que buscam a visibilização de sujeitos que, historicamente, foram excluídos dos processos de construção das políticas públicas. Nesta perspectiva,

se a educação é um direito, precisamos tomá-la no sentido profundo que possuía em sua origem, isto é, como formação integral da pessoa humana e como formação para e da cidadania, isto é, como direito de todos – crianças, jovens e adultos – para se libertar das amarras dos preconceitos e da violência e ter acesso ao conhecimento e à de criação de conhecimento. (Chauí, 2022, p. 15)

Ao liderar a iniciativa de desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas, o CME demonstrou um papel proativo na definição de diretrizes e normas que promovem a discussão sobre a igualdade de oportunidades e o combate ao preconceito e à

discriminação dentro do sistema educacional municipal. A atenção dada à pluriversidade reflete um compromisso com a diversidade de origens, culturas, identidades de gênero e habilidades, enfatizando a importância da inclusão. Isso tem tanto mais importância quando, ao tratarmos do conceito de cultura,

não nos limitamos a uma visão tradicional de cultura como conservação, seja dos costumes, das tradições, das crenças e mesmo dos valores – muitos dos quais devem, é evidente, serem conservados. A cultura de respeito à dignidade humana orienta-se para a mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que está enraizado nas mentalidades por preconceitos, discriminação, não aceitação dos direitos de todos, não aceitação da diferença (Benevides, 2007, p.1).

Além disso, a ênfase nos direitos humanos dentro dessas políticas destaca o compromisso com valores fundamentais, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico, mas também a formação de cidadãos conscientes e engajados. A abordagem holística e inclusiva da CPIDH está alinhada com as responsabilidades normativas de garantir que a educação seja acessível, justa e respeitosa com todos os indivíduos, independentemente de suas características, trabalhando “para desfazer criticamente os preconceitos sociais, políticos e culturais e, dessa maneira, trabalha criticamente contra o exercício da violência, isto é, contra aceitação da naturalidade da injustiça e da exclusão de uma parte da humanidade da condição de dos seres humanos” (Chauí, 2022, p. 15).

Neste sentido, a instauração da CPIDH, além de revelar a consonância com as diretrizes do governo federal, inclusive antecipando-se à iniciativa do Ministro da Educação (MEC) de criar, por meio da Portaria nº 994/2023, em maio do ano de 2023, a Comissão Nacional de Políticas Educacionais de Direitos Humanos, reflete um compromisso com a construção de políticas educacionais inclusivas e busca atender às necessidades emergentes de grupos historicamente engajados na luta por uma sociedade mais justa, igualitária e representativa. Vale destacar que a criação desta câmara ocorre em meio a significativas mudanças na política educacional do município, nas quais o CME Belém desempenhou um papel proeminente, a exemplo da elaboração de uma minuta de lei que estabelece um novo sistema educacional municipal e da ampliação da representatividade da sociedade civil, com a inclusão de representantes dos professores da rede privada e dos estudantes, aumentando, conseqüentemente, a quantidade de representantes do Poder Executivo, a fim de garantir o caráter paritário do CME, pois conforme Bordignon (2007) é no “campo da negociação e mediação entre sociedade e

Governo, voltados para os interesses coletivos, com visão do todo, que os conselhos encontram sua natureza essencial, seu espaço próprio, sua função precípua” (Bordignon, 2007, p. 53-54)

O Conselho Municipal de Educação de Belém tem evidenciado seu compromisso com políticas educacionais inclusivas através de outras realizações como a edição de resoluções que estabelecem a obrigatoriedade de adoção de medidas e instrumentos, físicos ou digitais, de registro e notificação em casos nos quais há suspeita de violência contra a criança e adolescente ou testemunha de violência; que dispõem sobre a implantação de um Protocolo de Prevenção a ataques contra escolas baseado nos princípios da Cultura de Paz e da Educação em Direitos Humanos, destacando a importância de um ambiente educacional baseado no respeito mútuo ou ainda; que propõem às instituições de educação básica do Sistema Municipal de Educação de Belém diretrizes para implementação de medidas de fomento à discussão acerca das mudanças e da justiça climática e cidadania ambiental, evidenciado a atuação progressista do CME ao antecipar-se à 30ª Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas, COP 30, a ser realizada na cidade de Belém do Pará em 2025.

Todas elas enfatizam o papel crucial do Conselho no fomento à criação de um ambiente democrático, diverso, seguro e propício para o aprendizado, ganhando destaque na mídia local como reconhecimento à resposta proativa do CME aos desafios enfrentados pelas comunidades escolares. Entretanto, é preciso considerar que esses esforços não adiantarão de nada se suas perspectivas não se transformarem em uma dimensão concreta da cultura escolar pois

trata-se de uma educação permanente e global, complexa e difícil, mas não impossível. É certamente uma utopia, mas que se realiza na própria tentativa de realizá-la, como afirma o educador Perez Aguirre, enfatizando que os direitos humanos terão sempre, nas sociedades contemporâneas, a dupla função de ser, ao mesmo tempo, crítica e utópica frente à realidade social (Benevides, 2007, p.8).

Diante do exposto, é possível afirmar, que estas realizações estão alinhadas com a relevância da criação da Câmara da Pluriversidade, Inclusão e Direitos Humanos, como instância de deliberação e discussão que permite que o Conselho Municipal de Educação atue de forma mais eficaz na concepção, revisão e implementação de políticas educacionais que estejam atentas à diversidade de necessidades e garantam a inclusão de todos os envolvidos da comunidade escolar. Ao promover eventos, propor resoluções e

contribuir para a elaboração de legislações, o Conselho reforça seu papel como agente transformador na busca por uma educação mais justa, inclusiva e comprometida com os direitos humanos em Belém.

Nesse sentido, a criação da Câmara demonstra a possibilidade destes colegiados abordarem questões sociais e educacionais atuais de maneira tão abrangente e eficaz e o exemplo de como uma abordagem estratégica e inclusiva pode transformar a educação a partir do entendimento de que a “qualidade da escola para todos, entendida como qualidade social, implica garantir a promoção e atualização histórico-cultural, em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e de resgate social” (Dourado; Oliveira, 2009, p. 211). A CPIDH não apenas reforça o compromisso do CME Belém com a criação de políticas educacionais inclusivas, mas também oferece uma trajetória inspiradora para outros conselhos em todo o país que buscam transformar suas práticas e abraçar a diversidade como um princípio central de suas ações.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org). Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 2003. p. 309-318.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. 2009.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 10, n. 2, p. 23-26, 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**, v. 29, p. 201-215, 2009.